



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 02/2022

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 19 de dezembro de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 19 de dezembro de 2022, encerrar-se-á às 12h.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 12 de dezembro de 2022

LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO

JUÍZA TITULAR

VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO